**I N D I C A Ç Ã O Nº 060/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A PREMENTE NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS QUE VIABILIZEM A PROIBIÇÃO DE CAMINHÕES TRANSITAREM NA AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

Como legítimo representante da população Nova Maringaense, fui procurado por vários comerciantes que reclamam da poeira em seus estabelecimentos, uma vez que ao transitar por estrada de chão os caminhões acumulam muita terra, e quando passam na avenida, principalmente nos tachões refletivos e nos quebra-molas acabam causando muita poeira.

A vista disso, solicito a adoção de medias que viabilizem a proibição de veículos pesados transitarem na Avenida Amos Bernardino Zanchet, cujo objetivo é conter a poeira nos comércios locais.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 05 de julho de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador